



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantonioplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 1.165/2012

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2010-2013 e na LDO 2012.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento-Programa do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 611.280,00 (seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta reais), assim discriminado:

06.003 – 10.301.0428.2.075 – PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.34.00.00 Outras Despesas com Pessoal FR 01303	R\$. 41.200,00	
3.1.90.34.00.00 Outras Despesas com Pessoal FR 01495	R\$. 143.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.311 – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
3.1.90.34.00.00 Outras Despesas com Pessoal FR 01303	R\$. 427.080,00	
Total	R\$. 611.280,00	

Art. 2º. - Para cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total/parcial das seguintes dotações do Orçamento-Programa do Município:

06.003 – 10.301.0428.1.244 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações FR 01303	R\$. 60.000,00	
06.003 – 10.302.0428.1.274 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA S.M.S.		
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações FR 01303	R\$. 42.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.071 – CENTRO SOCIAL URBANO		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil FR 01495	R\$. 65.800,00	
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil FR 01495	R\$. 5.000,00	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações FR 01303	R\$. 52.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.072 – SETOR DE ODONTOLOGIA		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FR 01495	R\$. 20.000,00	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente FR 01495	R\$. 40.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.074 CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FR 01303	R\$. 33.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.082 SETOR DE LABORATÓRIO		
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente FR 01495	R\$. 13.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.092 – SETOR DE FARMÁCIA		
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente FR 01303	R\$. 5.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.305 – SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil FR 01303	R\$. 12.000,00	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais FR 01303	R\$. 4.000,00	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FR 01303	R\$. 4.000,00	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR 01303 ...	R\$. 8.000,00	
06.003 – 10.301.0428.2.306 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil FR 01303	R\$. 12.000,00	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais FR 01303	R\$. 4.000,00	

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FR 01303	R\$.	30.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR 01303 ...	R\$.	6.000,00
06.003 – 10.301.0428.2.307 – SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil FR 01303	R\$.	12.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais FR 01303	R\$.	4.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR 01303 ...	R\$.	8.000,00
06.003 – 10.301.0428.2.308 – SAÚDE DO IDOSO		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil FR 01303	R\$.	12.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais FR 01303	R\$.	4.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR 01303 ...	R\$.	8.000,00
06.003 – 10.301.0428.2.309 – SAÚDE DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil FR 01303	R\$.	12.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais FR 01303	R\$.	4.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR 01303 ...	R\$.	8.000,00
06.003 – 10.301.0429.2.095 – GABINETE DO DIRETOR VIG.SAN.E EPIDEMIOLOGICA		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FR 01303	R\$.	38.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente FR 01303	R\$.	60.000,00
06.003 – 10.301.0430.2.096 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente FR 01303	R\$.	10.000,00
10.013 – 15.451.0021.1.160 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE FESTAS ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SAP		
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações FR 01000	R\$.	15.480,00
TOTAL	R\$.	611.280,00

Art. 3.º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 887, de 16 de dezembro de 2009 e II da Lei Municipal nº 1.063, de 14 de setembro de 2011, nos Programas, Ações e Valores mencionados nos artigos. 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4.º – Na execução da presente Lei, o Executivo Municipal, deverá observar toda a legislação aplicada à matéria, bem como o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Paraná e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 17 de outubro de 2012.


MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal